



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO DE VISTA

() PEDIDO DE RETIRADA

() REPROVADO

APROVADO EM:

APROVADO EM:

APROVADO EM:

_____/_____/2025

_____/_____/2025

_____/_____/2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA

_____/_____/_____ Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025

() APROVADO

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025

() APROVADO

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025

() APROVADO

Visto do Secretário: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 197/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 15:42
Legislativo

Projeto de Lei Legislativo nº 28 / 2025

Institui o Dia Municipal do Campista Cristão no calendário oficial do município de Diamantino-MT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Diamantino-MT, o “Dia Municipal do Campista Cristão”, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Campista Cristão passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União Brasil



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposta tem como objetivo instituir no calendário oficial do município de Diamantino-MT o “Dia Municipal do Campista Cristão”, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de junho.

O Movimento Campista tem sido, ao longo dos anos, um importante instrumento de evangelização, reunindo fiéis em retiros espirituais que promovem a renovação da fé, o fortalecimento dos valores cristãos e a vivência do amor a Deus e ao próximo. Inspirado nos ensinamentos da Igreja Católica, o acampamento cristão proporciona momentos de oração, reflexão e fraternidade, permitindo que os participantes aprofundem sua relação com Cristo e assumam com mais fervor seu compromisso com a fé.

A importância do acampamento cristão está fundamentada no chamado de Jesus Cristo à conversão e ao discipulado, conforme nos ensina o Evangelho: “Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura” (Mc 16,15). O retiro espiritual, como prática católica, é uma oportunidade de afastamento das distrações do cotidiano para um encontro mais íntimo com Deus, fortalecendo a caminhada espiritual e incentivando os fiéis a testemunharem sua fé na sociedade.

Além do seu impacto na vida espiritual dos participantes, o Movimento Campista também contribui para a formação de lideranças cristãs que, por meio do amor e do serviço, transformam suas comunidades, tornando-se agentes de evangelização e solidariedade. O reconhecimento oficial desta data reforça o papel essencial que os acampamentos desempenham na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e alicerçada nos valores do Evangelho.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Diamantino com a valorização da fé, da família e da vivência cristã em nossa sociedade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 24 de fevereiro de 2025.

Monnize

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União Brasil